

Dados Gerais

Referência do Procedimento: AD-073-16
Descrição: Execução de Baixadas Elétricas
Da Entidade: Município de Vila Nova de Cerveira
Utilizador: Cristiana Maria de Castro Brandão
Data da Mensagem: 06-12-2016 13:58:28 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)
Destinatários: Luis Maurício - Casa dos Leds Lda;
Referência: PT1.MSG.456644
Tipo: Geral
Assunto: Notificação da Decisão de Adjudicação

Assinado por [JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA](#) 06-12-2016 13:58 em (UTC) utilizando [DigitalSign Qualified CA - G2](#) (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
		Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 06-12-2016 13:57 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Anexos:		
Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 06-12-2016 13:58 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Informacao Adjudicacao_AD-073-16_Assinado.pdf	Informacao Adjudicacao_AD-073-16_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 06-12-2016 13:58 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação, informo que por despacho de **6 de dezembro de 2016** do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a empreitada "Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico - Execução de Baixadas Elétricas", com a referência **AD-073-16**.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, sob pena da adjudicação caducar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;
- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **215,99 € (duzentos e quinze euros e noventa e nove cêntimos)**;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, devendo anexar cópia(s)).

Mais se informa que junto se envia em anexo a Informação de Adjudicação.

Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qu
alificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Direto
Informação de Adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

DAG

Concordo com a informação prestada pela Técnica Superior senhora Cristiana Brandão.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

06.12.2016

O Chefe da DAG
Vitor Pereira

PRESIDÊNCIA

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Técnica Superior senhora Cristiana Brandão, adjudico a empreitada “Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Execução de Baixadas Elétricas” à sociedade Luís Maurício – Casa dos Leds, Ld.ª.

V. N. Cerveira, 06.12.2016

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira

1. Referência do Procedimento:

AD-073-16

2. Objeto:

Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Execução de Baixadas Elétricas

3. Entidade Competente:

Presidente da Câmara Municipal

4. Preço Base:

4.319,71 € (quatro mil, trezentos e dezanove euros e setenta e um cêntimos)

bbzambor



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidade convidada:		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
LUÍS MAURÍCIO – CASA DOS LEDS, LDA.	x	

6. Ordenação das Propostas:
Critério de adjudicação estipulado
O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação:		
Entidade	Valor s/ IVA	Prazo
LUÍS MAURÍCIO – CASA DOS LEDS, LDA.	4.319,70 €	66

8. Contrato Escrito:			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
x			N.º 1 do Artigo 94.º do CCP

9. Visto Prévio do Tribunal de Contas:		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	x	N.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de Aprovação:

1. O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação da empreitada denominada "Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Execução de Baixadas Elétricas" à empresa Luís Maurício - Casa dos Leds, Lda., pelo montante global de 4.319,70 € (quatro mil, trezentos e dezanove euros e setenta cêntimos), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
2. A fixação do prazo de **10 (dez) dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
 - a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - b. Alvará emitido pelo IMPIC;
 - c. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **215,99 € (duzentos e quinze euros e noventa e nove cêntimos)**;
 - d. Certidão de Registo Comercial;
 - e. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu, **devendo anexar cópia(s)**).
3. Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 5 de dezembro de 2016

12. Autor:

Nome: Cristiana Brandão
Carreira / cargo: Técnica Superior

Assinatura: